ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15.660, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Fixa o valor da Unidade de Referência do Município – URM, para o exercício de 2015."

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, as Leis nº 2.951/2001 e nº 4.075/2009;

Considerando, o Mem. nº 2022/14-SMAF, de 30.12.2014, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SMAF, protocolado sob o nº 39.583 em 31.12.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **FIXADO** em R$96,22(Noventa e seis reais e vinte e dois centavos) o valor da Unidade de Referência do Município – URM, para o exercício de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de dezembro do ano de 2014.

Antonio Carlos Rocha Almeida,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Léo A. S. Tatsch,
Chefe de Gabinete.

Publicado nesta data, devendo permanecer afixado no Mural, no período de _____ a _____.
Publicado nesta data, no programa radiofônico Momento do Executivo, devendo permanecer afixado no Mural, no período de _____ a _____.